



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 10 de dezembro de 2020

Ano VI • Nº 1.052 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.047/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela fiscalização da obra de construção referente à Academia da Saúde no Setor Portal da Serra, executada pela empresa MVC CONSTRUTORA, LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.305.837/0001-90, vinculada ao Contrato nº 039/2020, por meio de Transferência Especial do Plano de Ação nº 0903-004100 do Ministério da Economia, Processo Administrativo nº. 082.4.006/2020, Tomada de Preço nº 006/2020, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 2.048/2020 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela fiscalização da obra remanescente referente à construção da Unidade de Ensino Infantil (creche), padrão FNDE, localizada na Avenida 31 de março, Quadra 16, lote 07, Setor Pestana, executada pela empresa CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.717/0001-90, vinculada ao Contrato nº 032/2020, por meio do Convênio nº 11638/2014 PAC 2 FNDE, Processo Administrativo nº. 060.4.003/2020, Tomada de Preço nº 003/2020, em consonância com o art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP